



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N. 800/2014
Institui o Dia da Consciência Negra no âmbito do Poder Legislativo - fl. 1

RESOLUÇÃO N. 800

Institui o “Dia da Consciência Negra”, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2013-2014, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo o “Dia da Consciência Negra”, destinado a homenagear as entidades e pessoas que guardam e promovem a cultura negra no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º. Na terceira sexta-feira do mês de novembro, será realizada solenidade de homenagem às entidades e pessoas, mediante prévia indicação pelos representantes do Poder Legislativo.

§ 1º. Cada Vereador poderá indicar no máximo um nome de representante, cujas ações enaltecem a Cultura Negra.

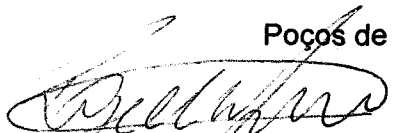
§ 2º. A indicação deverá ser feita ao Setor de Comunicação e Cerimonial até o dia 31 de outubro de cada ano, e deverá ser acompanhada de um breve currículo do homenageado, para ser lido pelo Vereador durante a solenidade.

Art. 3º. Caberá à Assessoria de Imprensa e Comunicação, através do Setor de Comunicação e Cerimonial, a coordenação do programa da homenagem, com o apoio administrativo-financeiro dos demais órgãos da Câmara Municipal.

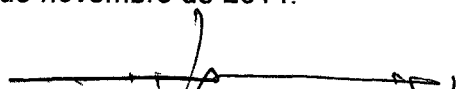
Art. 4º. As despesas decorrentes desta resolução serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

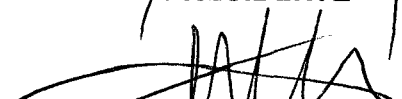
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 26 de novembro de 2014.


Rogério de Souza Andrade
VICE-PRESIDENTE


Rogério Macedo Carrilo
2º SECRETÁRIO


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PRESIDENTE


José Maria Siqueira Vieira
1º SECRETÁRIO

Processado n. 160/2014
Publicada no Jornal da Cidade em 27/11/2014